



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N° 0183 / 2012

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:


TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea v) do n°1 do artigo 68° da Lei n°169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n° 5-A / 2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91° e de acordo com o disposto na alínea a) n° 2 do art.º 53 do diploma legal atrás citado, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, na sua reunião de 27 de Setembro de 2012, aprovou a seguinte alteração á Toponímia da Freguesia de Paredes Viadores:

- “Rua da Ortigosa”, (principia de Sul para Norte na E.M. 642, sem Saída)
- “Travessa do Ortigal” (principia no limite concelho de Baião e termina na E.M.642)
- Que resultaram da substituição dos anteriores topónimos “Travessa de Valverde” e “Travessa da Ortigosa”.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 11 de Outubro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Moreira, Dr.